

RELATÓRIO**PROCESSO: 00058.039643/2020-30****INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS****RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA****1. DESCRIÇÃO DOS FATOS**

1.1. Trata-se de pedido^[1] de prorrogação da Consulta Pública n.º 16/2022, apresentado em 10/01/2023 pela, então, Secretaria de Acompanhamento Econômico – SAE do Ministério da Economia, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

1.2. A consulta realizada entre 25/11/2022 e 12/01/2023, refere-se à proposta de emenda ao RBAC 145 com vistas a alterar os processos de autorizações concedidas às Organizações de Manutenção, conferindo maior coerência à estrutura regulatória que rege o assunto.

1.3. Em seu pedido, a SAE requer extensão da consulta, alegando que, devido à mudança na estrutura do governo federal e às alterações em curso nas estruturas ministeriais, faz-se necessária a dilação do referido período, de forma a permitir a avaliação do assunto pela nova gestão e permitir, se for o caso, o encaminhamento de manifestações.

1.4. A SPO não se opôs^[2] à dilação do prazo, mas requereu que a postergação, caso aprovada, ensejasse também a prorrogação do prazo para a Consulta Setorial n.º 05/2022 que se refere à proposta da IS n.º 145-001 Revisão "F", uma vez que ambas as consultas estão correlacionadas à ação 5.02 do Programa Voo Simples e foram disponibilizadas em conjunto. Ato contínuo, encaminhou a petição para análise por esta relatoria.

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor

[1] 00058.001772/2023-06

[2] Despacho GTNO-GNOS 8135255



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 16/01/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8137726** e o código CRC **2BDE8C33**.